



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 230/2014

DATA: 24/09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 956/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 01/10/2014 à 20/10/2014 para que os professores municipais apresentem os certificados correspondentes aos cursos de formação, para fins de progressão de carreira.

Parágrafo único - Terão validade somente os certificados de cursos concluídos no período de 01/10/2013 à 30/09/2014.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação do Plano de Carreira terá o prazo de 21/10/2014 à 31/10/2014 para realizar a análise dos referidos certificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal